Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2634
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo nº: 0004775-40.1997.8.19.0008

TJRJ BEL CV01 202401427405 26/03/24 12:35:32139308 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **MALTA CARNES E DERIVADOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Síndico (**fls. 2.619-2.621**), expondo a partir desta, todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 2.623-2.629** – União indicando créditos em face da falida.
2. **Fl. 2.630** – Ato ordinatório remetendo os autos à conclusão.
3. **Fl. 2.632** – Despacho deferindo o pedido contido no item “c”, da manifestação do Síndico de fls. 2.619-2.621, determinando a reiteração dos ofícios.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o Síndico informa ciência dos créditos indicados pela União (Fazenda Nacional) às **fls. 2.623-2.629**, sendo certo que providenciará a anotação dos valores no Quadro Geral de Credores, em momento oportuno.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2635
Carimbado Eletronicamente

Prosseguindo, o Síndico reitera o pedido contido no **item "a"**, de sua última manifestação (**fls. 2.619-2.621**), ocasião em que foi pleiteado o cumprimento do segundo parágrafo do r. despacho do **index 2521**.

Por fim, o Síndico informa ciência do r. despacho de **fl. 2.632**, sendo necessário o cumprimento da decisão, com urgência, objetivando o avanço da presente falência.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) **pelo deferimento do pedido contido no item "a", da manifestação do Síndico de fls. 2.619-2.621, determinando-se o cumprimento do segundo parágrafo do r. despacho do index 2521.**

b) **pelo cumprimento do r. despacho de fl. 2.632.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Síndico da Massa Falida de Malta Carnes e Derivados Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312